

## DECRETO RIO Nº 51420 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$2.580.600,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00160,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$2.580.600,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil e seiscentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F	F O A N T	C A N D	G O D	M O D	E L D	LEGI SLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545102001.794	F	100	4	4	90	67	22	8º		2.580.600,00	-
Total SM										2.580.600,00	-
4301.1545200711.359	F	100	4	4	90	51	59		III	-	2.580.600,00
Total SECORVERVA										-	2.580.600,00
TOTAL FISCAL										2.580.600,00	2.580.600,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.580.600,00	2.580.600,00
<b>Relação das Ações</b>											
1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PÚBLICAS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS											
<b>Relação das ND</b>											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	2.580.600,00	-
4301.1545200711.359	5265	-	2.580.600,00

## Relação das Ações

1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PÚBLICAS

## Relação dos Produtos

4285 - OBRA EXECUTADA

5265 - ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO / REVITALIZADO